XIV. Requisitar transporte aéreo de passageiros; de carga; e de passageiros

XV. Autorizar a publicação de atos oficiais emanados da FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - FBN, na Imprensa Nacional

XVI. Assinar Contratos de Operações de Câmbio, Aditivos e Averbações.

#### RAFAEL ALVES DA SILVA

#### PORTARIA Nº 30, DE 25 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Nº. 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº. 245 de 19 de dezembro de 2019, seção 1, página 177, tendo em vista o disposto nas Portarias nº. 33, de 05 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial

da União de 08 de junho de 2009 e nº. 01, de 14 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º - 1º Delegar competência a Diretora- executiva, MARIA EDUARDA CASTROMAGALHÃES MARQUES, matrícula SIAPE 02335457, nomeada através do Decreto de 16 de julho de 2018, publicada no Diário da União de 17 de julho de 2018, seção 2, pág. 1, para praticar os seguintes atos de gestão: I. Autorizar, na qualidade de Ordenador de Despesas, a realização de despesas e emissão

das respectivas notas de empenho, bem como a emissão das ordens bancárias decorrentes;

II. Aprovar os projetos básicos a que se refere o art. 7º a Lei nº. 8666, de 1993; III. Autorizar a abertura de procedimento licitatório nas modalidades e

conforme o disposto no art. 38. Caput, da Lei nº. 8666 de 1993;

IV. Justificar a abertura de licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica; V. Justificar a necessidade de contratação e aprovar o termo de referência a que se refere o art. 9º, II e III do Decreto nº. 5.450, de 2005, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica;

VI. Designar os membros de Comissões de Licitação bem como o Pregoeiro e sua equipe de apoio, nos termos do art.51, 4º da Lei 8666 de 1993; e do art. IV da Lei nº. 10520, de 2002 c/c o art. 9º, do VI do Decreto nº. 5450, de 2005;

VII. Autorizar a dispensa de procedimento licitatório, nas hipóteses previstas no

art. 24 da Lei nº. 8666, de 1993;

VIII. Ratificar a dispensa de procedimentos licitatório, conforme o disposto no art. 26 da Lei nº. 8666, de 1993;

IX. Ratificar a inexigibilidade de procedimento licitatório, conforme o disposto no art. 26 da Lei nº. 8666, 1993;

Homologar a adjudicação do objeto de procedimento licitatório na conformidade do artigo 43, VI, da Lei nº. 8666, de 19993, no artigo 4º., XXII, da Lei nº. 10520, de 2002 e do art. 27 do Decreto nº. 5450 DE 2005;

XI. Revogar e/ou anular procedimento licitatório, na forma do artigo 49, caput e parágrafo 1º, da Lei nº. 8666, de 1993, respectivamente;

XII. Assinar, quando necessário, contratos, convênios e outros instrumentos de ajustes, bem como reconhecimentos de dívidas e outros atos que impliquem assunção de

direitos e obrigações; XIII. Praticar todos os atos necessários à gestão pessoal, na conformidade das disposições da Lei nº. 8112, de 1990 e legislação correlata e/ou complementar;

XIV. Requisitar transporte aéreo de passageiros; de carga; e de passageiros e carga; XV. Autorizar a publicação de atos oficiais emanados da FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - FBN, na Imprensa Nacional;

XVI. Assinar Contratos de Operações de Câmbio, Aditivos e Averbações.

RAFAEL ALVES DA SILVA

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO INTERNA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## PORTARIA Nº 116, DE 27 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, designado pela Portaria nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.18, anexo I, do Decreto n.º 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria Mtur nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177 alterada pela Portaria Mtur nº 11 de 08 de abril de 2021, publicada no DOU de 09 de abril de 2021, seção 1, pág. 187, e em conformidade com art. 38 da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adryelle Braga Arouche Medeiros, matrícula SIAPE nº 01176105, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão de Chefe da Representação no Estado do Rio Grande do Sul, da Fundação Cultural Palmares, código DAS 101.2, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

## Controladoria-Geral da União

## **GABINETE DO MINISTRO**

## PORTARIA Nº 1.122, DE 26 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 resolve:

Dispensar, a pedido ALEXANDRE DE SALES LIMA, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, dispensando-o também da substituição que atualmente ocupa.

## WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## PORTARIA N° 1.123, DE 26 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada na Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar MATEUS ARAÚJO FEITOSA, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, dispensando-o da função que atualmente ocupa.

Nome: Mateus Araújo Feitosa Nome do Cargo: Coordenador-Geral Órgão/Entidade: PR/CGU/SFC/DE/CGPEC

Nome Órgão/Entidade: Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas

- CGPEC

Código do Cargo: FCPE 101.4 Uf: Distrito Federal

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

#### PORTARIA N° 1.124, DE 26 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada na Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar BRUNO MARTINS DA SILVA, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, dispensando-o da substituição que atualmente ocupa.

Nome: Bruno Martins da Silva Nome do Cargo: Coordenador-Geral Órgão/Entidade: PR/CGU/SFC/DE/CGAGR

Nome Órgão/Entidade: Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CGAGR

Código do Cargo: FCPE 101.4 UF: Distrito Federal

#### WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

#### PORTARIA № 1.125, DE 26 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar BRUNO OLIVEIRA BARBOSA, para substituir o Diretor, código DAS 101.5, da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

#### WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

#### PORTARIA № 1.126, DE 26 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar DAVI CÉSAR FREIRE BEZERRA, para substituir o Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

#### WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

#### PORTARIA № 1.210, DE 26 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, JONITAS MATOS DOS SANTOS DUARTE, do encargo de substituto do Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral de Matéria de Transparência e Administrativa da Consultoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, a partir de 14 de maio de 2021.

## WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## PORTARIA № 1.211, DE 26 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARIANA BARBOSA CIRNE, para substituir o Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral de Matéria de Transparência e Administrativa da Consultoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, ficando convalidados os atos praticados pela servidora a partir de 17 de maio de 2021.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## SECRETARIA EXECUTIVA

# PORTARIA № 1.237, DE 27 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR GUSTAVO OLIVEIRA VILELA, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretora de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

## JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 1.238, DE 27 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR ANA CARLA MATIAS DE SOUZA, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretora de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, ficando convalidados os atos praticados pela servidora a partir de 26 de maio de 2021.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO



